

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 465 DE 07 DE JULHO DE 2015

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Assistência Póstuma para o Pessoal da Marinha do Brasil - Conforme divulgado no BONO nº 221, de 30MAR2015, os assistidos (titulares, dependentes e agregados) da Carteira de Assistência Póstuma do AMN tiveram a possibilidade de passar, automaticamente, a contar com a cobertura do Seguro de Auxílio Funeral fornecido pela MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, a partir de 01ABR2015.

Caso o assistido não deseje aderir à apólice de seguro de auxílio funeral, solicita-se que o Titular (consignante) assim se manifeste, preferencialmente, via mensagem ao e-mail abrigo@mongeralaegon.com.br, ou, presencialmente, comparecendo ao guichê da empresa MONGERAL AEGON no Posto de Atendimento do AMN, localizado no SASM. Se assim desejar, o Titular poderá enviar, ainda, uma carta com a solicitação de cancelamento (nela indicando o CPF e o nome completo do Titular), endereçada à MONGERAL AEGON, caixa postal 40.950, CEP: 20.060-000.

O atual contrato possibilita que as coberturas de Assist-Póst sejam garantidas por uma das seguintes opções:

a) Pelo reembolso das despesas havidas com o funeral do segurado, para aqueles que assim o desejam, até o limite de R\$ 3.500,00, observadas as disposições contratuais; ou

b) Pela prestação dos serviços de assistência funeral, compreendendo: registro do óbito em cartório; locação de jazigo em cemitério municipal (caso o assistido não possua jazigo da família) ou exumação (caso o jazigo da família destinado ao sepultamento do corpo do assistido esteja todo ocupado); sepultamento; carro fúnebre; sala para velório; livro de presença; ornamentação da urna; urna; manta mortuária; coroa de flores; jogo de paramentos; véu; velas; cremação (em crematório municipal do domicílio do assistido); traslado para o Município do domicílio; e preparação do corpo.

Esses serviços serão prestados por empresa de assistência especializada indicada pela MONGERAL AEGON, observadas as disposições contratuais.

Planos e mensalidades - A partir de 01ABR2015 passaram a vigorar os seguintes planos, com seus respectivos valores de mensalidades (prêmios):

Plano Contratado	Prêmio Mensal / (Mensalidade do plano)
Plano Familiar (Titular com idade inferior a 66 anos, cônjuge/companheiro, e filhos menores de 21 anos)	R\$ 4,84
Plano Individual A (Titular ou Agregado com idade inferior a 66 anos)	R\$ 2,71
Plano Individual B (Titular ou Agregado com idade a partir de 66 e inferior a 80 anos)	R\$ 6,77
Plano Individual C (Titular ou Agregado com idade a partir de 80 anos)	R\$ 9,31

Desde 01ABR2015, o acionamento para a prestação dos serviços do seguro de Auxílio Funeral deve ser efetuado por meio dos telefones abaixo, da empresa EUROP ASSISTANCE, subcontratada pela MONGERAL AEGON:

a) No Brasil - 0800-026-0909

b) No Exterior - (55-11)4133-9214

(Continuação do BONO Especial Nº 465/2015 da DASM.....)

=====

O Manual do Assistido encontra-se disponível nos sítios do AMN e da DASM, nos endereços www.abrigo.org.br e www.dasm.mb/ass-postuma.php, respectivamente. Nele, constam as principais informações consideradas de interesse dos segurados.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do "Fale Conosco do AMN" no endereço www.abrigo.org.br/faleconosco.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.

BONO Especial Nº 465/2015.

Visite a página da Marinha na Internet - www.marinha.mil.br onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.